

## A RELEVÂNCIA DO ENSINO/APRENDIZAGEM DO SISTEMA BRAILLE COMO DISCIPLINA NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

Mábia Fernandes Silva<sup>1</sup>

Martha Milene Fontenelle Carvalho<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo propõe traçar, através de levantamento bibliográfico, um percurso conciso sobre a história do Sistema Braille, desde sua origem até seu papel fundamental no contexto educacional. Além disso, busca-se destacar a importância da disciplina "Braille - Sistema de Leitura e Escrita" na Universidade Regional do Cariri, explanando desde a sua implementação até o seu impacto na formação de futuros educadores e profissionais comprometidos com a inclusão. Busca-se entender a relevância do ensino inclusivo para a formação de professores através do Braille, visando promover práticas inclusivas na escola. Defende-se a obrigatoriedade do ensino do Braille para ampliar a compreensão da inclusão e preparar profissionais para interagir eficazmente com pessoas com deficiência visual.

**Palavras-chave:** aprendizagem. braille. disciplina. ensino. inclusão.

## THE RELEVANCE OF TEACHING/LEARNING THE BRAILLE SYSTEM AS A DISCIPLINE AT THE REGIONAL UNIVERSITY OF CARIRI

**Abstract:** This article proposes to trace, through a bibliographic survey, a concise overview of the history of the Braille System, from its origin to its fundamental role in the educational context. Furthermore, it seeks to highlight the importance of the discipline "Braille - Reading and Writing System" at the Regional University of Cariri, explaining from its implementation to its impact on the training of future educators and professionals committed to inclusion. The aim is to understand the relevance of inclusive education for teacher training through Braille, aiming to promote inclusive practices in schools. It advocates for the mandatory teaching of Braille to broaden understanding of inclusion and to prepare professionals to effectively interact with people with visual impairments.

**Keywords:** braille. discipline. education. learning. inclusion.

---

<sup>1</sup> Licenciada em Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa pela Universidade Regional do Cariri - URCA. E-mail: mabia.fernandes@urca.br

<sup>2</sup> Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Doutorado em Letras pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Mestrado em Ensino pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Especialista em Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado, pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Especialista em Psicopedagogia, pela Faculdade Integradas de Patos (FIP). Especialista em Educação Especial Inclusiva com Ênfase no Atendimento Educacional Especializado, pela Faculdade de Juazeiro do Norte (FJN). Graduada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri - URCA. E-mail: martha.fontenelle@urca.br

## INTRODUÇÃO

A inclusão educacional de indivíduos com deficiência visual tem sido um tema de crescente relevância na contemporaneidade, refletindo os avanços sociais e a compreensão cada vez mais ampla da importância da diversidade e da igualdade de oportunidades.

O Sistema Braille, desenvolvido por Louis Braille, em 1825, representa um marco significativo na história da educação para pessoas com deficiência visual. Louis Braille, cuja trajetória é notável, enfrentou adversidades desde a infância, culminando na perda de sua visão. A determinação de Louis resultou na criação de um sistema revolucionário de leitura e escrita: o Braille, que transcendeu as barreiras da deficiência visual, tornando-se uma ferramenta essencial para a inclusão e igualdade educacional.

Este artigo se propõe a traçar um percurso sucinto da história do Sistema Braille, desde sua origem até seu papel fundamental no contexto educacional. Além disso, busca-se destacar a importância da disciplina "Braille - Sistema de Leitura e Escrita", na Universidade Regional do Cariri, explanando desde a sua implementação até o seu impacto na formação de futuros educadores e profissionais comprometidos com a inclusão.

Ademais, objetiva-se compreender a importância do ensino de disciplina de caráter inclusivo para formação de professores por meio da disciplina de leitura e escrita em Braille como forma de construir práticas mais inclusivas no contexto escolar.

A escolha pelo presente tema está enraizada em minha experiência pessoal. Como acadêmica do curso de Letras e pessoa com baixa visão, a escolha foi influenciada por minha vivência. Enquanto indivíduo com deficiência, compreendo a importância do diálogo, o qual deve ser estabelecido no ensino superior para a formação humana e acadêmica. Ademais, compreendi a importância do diálogo, de forma aprofundada, após participar do desenvolvimento de projetos na área de

inclusão de pessoas com deficiência visual, em colaboração com a professora Martha Milene. A experiência adquirida ao cursar a disciplina de Sistema Braille contribuiu também para a compreensão da relevância de discutir práticas de ensino que fortaleçam o atendimento no contexto escolar para pessoas com deficiência.

O trabalho encontra-se dividido em quatro seções. A primeira seção será a apresentação do trabalho através da introdução. A segunda sessão irá dialogar sobre a história do Sistema Braille. A terceira sessão abordará a implementação da disciplina Braille no curso de Letras da Universidade Regional do Cariri -URCA e a importância do ensino/aprendizagem do Sistema Braille para pessoas com deficiência visual e videntes.

Por fim, a quarta e última sessão trará a necessidade de tornar o ensino do Braille obrigatório, promovendo assim uma compreensão mais abrangente da inclusão e da diversidade, e preparando profissionais de todas as áreas para interagir eficazmente com pessoas com deficiência visual em suas respectivas carreiras.

## 1 TRAÇANDO UM CURTO HISTÓRICO SOBRE O SISTEMA BRAILLE

O Sistema Braille, desenvolvido por Louis Braille, em 1825, representou um marco significativo na história da educação para pessoas com deficiência visual. Esse sistema revelou uma abordagem prática e eficaz para o ensino e aprendizado da escrita e leitura por indivíduos com essa condição.

Louis Braille, nasceu em 4 de janeiro de 1809, em Coupvray, uma localidade próxima a Paris, França. Ele era o filho mais novo de Simon Braille e Monique Baron, como relatado por Lemos *et al.* (1999):

Louis Braille nasceu em quatro de janeiro de 1809, na pequena cidade francesa de Coupvray, pertencente ao distrito de Seine-Marne, que se situa a cerca de quarenta e cinco quilômetros da cidade de Paris. Seu pai, Simon René Braille, era um conceituado seleiro na região e sustentava a família com o fruto de seu trabalho, de maneira simples mas confortável. Sua mãe, Monique Baron, foi uma jovem simples defazenda que veio a Coupvray para casar-se com Simon em 1792, dezessete anos antes do

Criar Educação, Criciúma, v. 14, nº2, jul/dez 2025.– PPGE – UNESC – ISSN 2317-2452  
nascimento de Louis Braille (LEMOS *et al.*,1999, s.p).

Aos três anos de idade, Louis encontrava-se envolvido em uma atividade rotineira de brincadeira na oficina de seu pai. Nessa ocasião, lamentavelmente, ele sofreu um sério acidente, envolvendo um objeto pontiagudo, resultando em ferimentos graves em seu olho esquerdo, conforme documentado por Lemos *et al.* (1999):

No ano de 1812, não se sabe exatamente em que dia e mês, o pequeno Louis brincava na oficina como de costume. Em dado momento, apanhou um dos instrumentos de retalhar o couro e experimentou imitar o trabalho de seu pai. Ao tentar perfurar um pedaço de couro com uma sovela pontiaguda, aproximou-a do rosto. O couro era rijo e o pequeno forçava para cortá-lo. Em dado momento, a sovela resvalou e atingiu-lhe o olho esquerdo, causando grave hemorragia (LEMOS *et al.*,1999, s.p).

Apesar dos esforços dedicados por seus pais na busca por tratamentos médicos para conter a infecção inicial em seu olho esquerdo, infelizmente, a infecção se alastrou para o olho direito de Louis. Como resultado desse trágico desdobramento, aos cinco anos de idade, ele perdeu completamente sua visão. Independentemente da adversidade de sua condição de cegueira, Louis demonstrou, desde cedo, uma notável inteligência e um interesse constante em adquirir conhecimento.

Os pais de Louis, motivados pela fé em sua capacidade, matricularam-no em diversas instituições educacionais. Em 1819, aos 10 anos, Louis ingressou no renomado Instituto Real dos Jovens Cegos, em Paris, uma escola especializada no ensino de crianças com deficiência visual. Durante sua estadia lá, ele foi exposto a um sistema de leitura conhecido como "escrita noturna", que era uma abordagem tátil complexa baseada em letras em relevo. No entanto, esse sistema revelou-se ineficiente e de difícil aprendizado devido à sua volumosidade.

No ano de 1821, com apenas 12 anos de idade, Louis Braille teve um encontro crucial com o Capitão Charles Barbier, um oficial do exército francês. O Capitão Barbier apresentou-lhe seu sistema de escrita tátil denominado "escrita sonográfica", projetado originalmente para possibilitar a comunicação entre soldados

em condições de escuridão, sem a necessidade de luz. Conforme registra Queiroz (2014, p. 14):

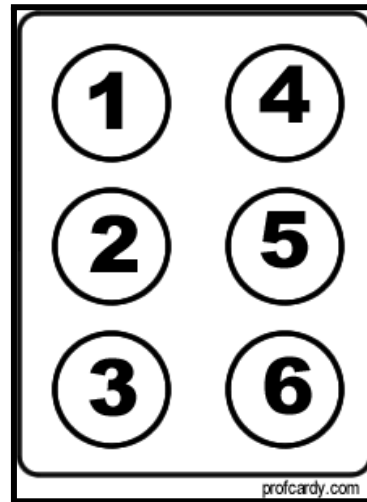
Criar Educação, Criciúma, v. 14, nº2, jul/dez 2025.– PPGE – UNESC – ISSN 2317-2452  
[...] código Barbier era um sistema no qual as letras eram representadas por duas colunas, onde cada uma delas tinha de um a seis pontos que, estando em relevo, serviria para serem lidos com as mãos. Estas colunas se referiam às coordenadas de uma tabela. Nesta representação organizam-se as palavras com até 12 pontos, de 36 sons da língua francesa em 6 linhas com 6 colunas, sendo que não contém pontuações, nem algarismos (QUEIROZ, 2014, p.14).

Entretanto, devido à complexidade das combinações presentes no sistema de escrita e leitura tátil apresentado pelo Capitão Barbier, a aquisição das habilidades de leitura e escrita por meio desse método revelou-se desafiadora e demorada. Além disso, esse sistema carecia de símbolos matemáticos, sinais de pontuação, acentuação e notações musicais, limitando sua aplicabilidade.

Conseqüentemente, Louis empreendeu esforços para simplificar o sistema e, em 1824, quando contava com 15 anos de idade, ele finalizou sua versão simplificada de escrita tátil, que posteriormente ficou conhecida como "Sistema Braille". No entanto, suas propostas de aprimoramento foram inicialmente rejeitadas. Somente após sua morte, em 1854, o Sistema Braille foi finalmente adotado e tornou-se obrigatório no ensino de pessoas com deficiência visual. De acordo com Queiroz (2014, p. 16), "o próprio instituto de Paris forneceu os textos em Braille para as escolas da França".

O sistema de escrita e leitura em relevo conhecido como Braille é organizado em torno de 63 códigos que se baseiam em um sistema matricial de seis pontos numerados de 1 a 6. Esse conjunto de seis pontos é denominado "sinal fundamental". A cela Braille, que é o espaço ocupado por essa configuração de pontos ou qualquer outro sinal, é considerada por alguns especialistas como um sinal em si. Portanto, o sistema Braille é composto por um total de 64 sinais (BRASIL, 2006, p. 17).

**Figura 1 – Cella Braille**



Fonte: CARDY,2019.

O Sistema Braille foi introduzido no Brasil em 1854, trazido por José Álvares de Azevedo, um jovem brasileiro cego que retornou da França. A sua adoção se deu no Instituto dos Meninos Cegos, atualmente conhecido como Instituto Benjamin Constant (IBC), sendo este a primeira instituição da América Latina a empregar esse sistema de escrita e leitura. Conforme destacado por Lemos *et al.* (2014), o Brasil, em contraste com alguns países, adotou praticamente toda a simbologia do Sistema Braille originalmente utilizada na França. Assim, o Brasil passou a empregar integralmente o código internacional.

Em 1995, durante uma assembleia geral realizada no Instituto Benjamin Constant, foi sancionada a criação da Comissão Brasileira de Braille (CBB). Esta comissão é composta por cinco membros, todos usuários do Sistema Braille, com experiência na produção de materiais em Braille e na educação de pessoas cegas. A CBB desempenha um papel crucial na formulação de políticas, normas e diretrizes relacionadas ao uso, produção e ensino do Sistema Braille em várias aplicações. Com a colaboração da Comissão Brasileira de Braille, do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e outras instituições, foram desenvolvidas a Grafia Braille para a Língua Portuguesa, a Grafia Química Braille para uso no Brasil e as Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille.

Criar Educação, Criciúma, v. 14, nº2, jul/dez 2025.– PPGE – UNESC – ISSN 2317-2452  
Essas grafias estabelecem as normas para o uso do Sistema Braille e incluem exemplos ilustrativos, destinados a auxiliar profissionais, usuários e pesquisadores no processo de ensino e aprendizagem desse sistema.

Além desses documentos que contribuem para o ensino e aprendizado do Sistema Braille no Brasil, a Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI), desempenha um papel fundamental nesse processo inclusivo. Esta lei garante os direitos das pessoas com deficiência, com foco na promoção da inclusão social. Dentro da LBI, destacam-se diversos artigos que promovem a inserção das pessoas com deficiência no sistema educacional, abrangendo desde o ensino básico até o ensino superior.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015, s/p).

Portanto, é assegurado, por direito, que indivíduos com deficiência tenham acesso à educação, abrangendo desde o ensino básico até o ensino superior, ao longo de toda a sua trajetória educacional. Esse acesso deve ser viabilizado por meio da implementação de medidas que assegurem a participação e o aprendizado de todos os alunos, independentemente de suas limitações.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) também estabelece a obrigação das instituições de ensino em adotar ações específicas destinadas a proporcionar aos alunos com deficiência as mesmas oportunidades de aprendizado e interação que são disponibilizadas aos demais estudantes. Para garantir essa igualdade de oportunidades, é necessário realizar adaptações no ambiente escolar e nos recursos didáticos, de acordo com as necessidades individuais de alunos com deficiência. Esse princípio é respaldado pelo artigo 28, inciso V da LBI:

Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino (BRASIL, 2015, s/p).

Criar Educação, Criciúma, v. 14, nº2, jul/dez 2025.– PPGE – UNESC – ISSN 2317-2452  
Ademais, deve-se estipular a obrigatoriedade da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A legislação estabelece que o AEE compreende um conjunto abrangente de serviços, recursos de acessibilidade, estratégias pedagógicas e apoios necessários para promover o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência.

No caso das pessoas com deficiência visual, é assegurado o direito à adaptação de materiais para o sistema Braille, o qual pode ser produzido por um profissional que domine com profundidade o sistema. Além disso, esses estudantes têm acesso a recursos que facilitam seu processo de aprendizagem dos conteúdos ministrados em sala de aula. Se necessário, seja para alunos com baixa visão ou cegueira total, eles podem contar com auxiliares, como leitores e transcritores, que proporcionam suporte durante o processo de aprendizagem. Quando um aluno com deficiência visual ainda não possui proficiência em Braille, é garantido o direito de receber aulas complementares no contraturno com o intuito de aprender o sistema Braille em um ambiente designado, como a sala de AEE.

Diante do exposto, torna-se imperativo abrir um espaço de discussão sobre a relevância de incluir o ensino e aprendizagem do Sistema Braille como disciplina na Universidade Regional do Cariri. Essa iniciativa visa evidenciar as conquistas alcançadas após a implementação dessa disciplina e sua contribuição para a promoção da inclusão e igualdade educacional para pessoas com deficiência visual.

## **2 DESVELANDO A TRILHA DO BRAILLE: DA IMPLEMENTAÇÃO ATÉ O ENSINO DO SISTEMA BRAILLE.**

A inclusão da disciplina "Braille - Sistema de Leitura e Escrita" foi uma iniciativa incorporada ao Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso de Letras da Universidade Regional do Cariri, especificamente no campus Pimenta, no ano de 2013. Esta medida foi possível graças à colaboração dos docentes pertencentes ao Departamento de Línguas e Literaturas e à revisão e ampliação conduzida pelo

Criar Educação, Criciúma, v. 14, nº2, jul/dez 2025.– PPGE – UNESC – ISSN 2317-2452  
professor Carlos Alberto Moreira Saraiva.

Conforme delineado no plano de disciplina descrito no PPP do curso de Letras de 2013, a disciplina foi planejada para ser oferecida no oitavo semestre do curso, com status de disciplina optativa, atribuída a um total de quatro créditos e uma carga horária de 72 horas-aula. Seu principal objetivo é explorar as noções essenciais do Sistema Braille como uma técnica de leitura destinada a indivíduos com deficiência visual, promovendo, assim, a inclusão e a compreensão das bases desse sistema entre os estudantes de Letras.

O propósito geral da disciplina visa capacitar os estudantes nas técnicas de escrita e leitura do Sistema Braille, além de promover a compreensão de sua aplicação pedagógica no contexto educacional para pessoas com deficiência visual. Os conteúdos abordados englobam a) discussão do papel do professor na inclusão de alunos com deficiência visual, b) a análise do processo de desenvolvimento e aprendizagem desses indivíduos, c) a investigação da origem histórica do Sistema Braille e seu impacto na inclusão de pessoas com deficiência visual, d) o desenvolvimento das habilidades necessárias para a leitura e escrita em Braille, e) a compreensão da simbologia matemática dentro do contexto do Sistema Braille, e a f) aplicação de estratégias pedagógicas voltadas para o ensino e aprendizado do Braille no ambiente escolar.

A disciplina foi introduzida no contexto acadêmico durante o semestre letivo de 2013.1, sob a supervisão do docente temporário, Professor Judas Tadeu. O Professor Tadeu conduziu as atividades relacionadas à disciplina até o encerramento do semestre letivo de 2015.2. Subsequentemente, a partir do semestre letivo de 2016.1, a responsabilidade pela ministração da referida disciplina foi assumida pela Professora Doutora Marta Milene Fontenelle, que permanece na função até o presente momento.

## 2.1 A SIGNIFICÂNCIA DO SISTEMA BRAILLE NO ENSINO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E VIDENTES

Criar Educação, Criciúma, v. 14, nº2, jul/dez 2025.– PPGE – UNESC – ISSN 2317-2452  
A instrução e assimilação do sistema Braille desempenham um papel de extrema relevância na promoção da inclusão e equidade de oportunidades, tanto para indivíduos com deficiência visual quanto para aqueles que possuem baixa visão. Este método de escrita e leitura tátil proporciona às pessoas com limitações visuais o acesso ao conhecimento, à literatura e à interação escrita, evitando que sejam segregadas no âmbito informacional.

O Braille representa uma ferramenta poderosa para a comunicação interpessoal, permitindo que indivíduos cegos redijam cartas, bilhetes e mensagens pessoais em Braille, fortalecendo seus laços com amigos e familiares.

É surpreendente que se saiba tão pouco sobre como os cegos escrevem e leem braille. E é ainda muito mais surpreendente, quando se sabe que está reconhecido que a escrita é, sem dúvida, tão importante para os cegos como para as pessoas que veem (OLIVEIRA; MELO, 2019 *apud* FERREIRA *et al.* 2003, p. 95).

Uma característica preponderante do Braille é sua habilidade essencial de fomentar a independência. A maestria deste sistema concede às pessoas cegas a aptidão para a leitura e escrita em diversas esferas, incluindo o ambiente educacional, profissional e cotidiano, proporcionando a liberdade de aprender, comunicar-se e competir em uma sociedade predominantemente orientada pela escrita convencional. Ademais, o ensinamento do Braille concorre para o desenvolvimento de aptidões cognitivas, linguísticas e motoras, fortalecendo o desenvolvimento intelectual e físico.

Outra consideração importante é que o Braille constitui uma ferramenta imperativa para a inclusão no mercado de trabalho, abrindo perspectivas de carreira em diversas áreas, como educação, literatura, redação e edição, ampliando o potencial de contribuição das pessoas cegas à sociedade. Além disso, o Braille preserva a cultura e a identidade das pessoas cegas, permitindo-lhes a leitura de obras literárias, periódicos e documentos em seu formato original, sem depender de adaptações ou gravações em áudio. Assim, o Sistema Braille assume uma relevância de grande magnitude no âmbito educacional, desempenhando um papel essencial na formação de pessoas com deficiência visual, ao mesmo tempo em que

traz uma série de vantagens para indivíduos sem essa limitação.

Criar Educação, Criciúma, v. 14, nº2, jul/dez 2025.– PPGE – UNESC – ISSN 2317-2452

O ensino do Braille para pessoas sem deficiência visual amplia a compreensão das necessidades e desafios enfrentados por indivíduos que possuem a referida deficiência, fomentando a empatia e a compreensão das questões relacionadas à acessibilidade. Além disso, a proficiência em Braille capacita pessoas sem deficiência visual a se comunicarem de maneira mais eficaz com indivíduos que vivem essa realidade, especialmente em situações que requerem comunicação escrita. O aprendizado do Braille implica no desenvolvimento de habilidades cognitivas, tais como a memória tátil e a coordenação mãos-olhos, estimulando o cérebro de maneira distinta em relação aos métodos de aprendizado convencionais.

A ampliação das oportunidades profissionais também se destaca, uma vez que indivíduos sem deficiência visual proficientes em Braille podem encontrar carreiras relacionadas à educação especial, reabilitação de deficientes visuais, transcrição de textos em Braille e outros campos de apoio a pessoas com deficiência visual. Por último, mas não menos importante, o ensino do Braille para pessoas sem deficiência visual ajuda a valorizar a diversidade e promover uma sociedade mais inclusiva, onde as habilidades e contribuições de todos são reconhecidas e respeitadas.

Em resumo, o ensino do Braille, seja para pessoas com ou sem deficiência visual, desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão, na valorização da diversidade e no enriquecimento das habilidades cognitivas. Essa abordagem enfatiza a importância da educação como um meio poderoso para capacitar indivíduos, fortalecer a comunidade e construir uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Na Universidade Regional do Cariri, a existência da disciplina dedicada ao Sistema Braille é de suma importância. A presença dessa disciplina no currículo acadêmico da instituição é um testemunho do compromisso da universidade com a inclusão e a equidade educacional. Essa disciplina oferece uma sólida base de conhecimento e habilidades em Braille, preparando os alunos para compreender e aplicar efetivamente esse sistema de escrita e leitura tátil.

Além disso, a disciplina desempenha um papel essencial na formação de futuros educadores, terapeutas e profissionais de apoio a pessoas com deficiência

Criar Educação, Criciúma, v. 14, nº2, jul/dez 2025.– PPGE – UNESC – ISSN 2317-2452 visual. Capacitando esses alunos para desempenharem um papel significativo na inclusão de pessoas com deficiência visual em diversos contextos educacionais e sociais. Conseqüentemente, fornece ferramentas essenciais para a comunicação e interação eficazes com indivíduos que utilizam o Braille como principal meio de leitura e escrita.

A presença dessa disciplina também reforça o compromisso da Universidade Regional do Cariri com a valorização da diversidade e dos direitos das pessoas com deficiência visual. Ela contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, onde todos os indivíduos têm a oportunidade de acessar o conhecimento e participar plenamente da vida acadêmica e social.

### 3 CONCLUSÃO

Em resumo, o Sistema Braille assume uma significativa importância histórica na promoção da inclusão e equidade educacional para indivíduos com deficiência visual. A trajetória de Louis Braille, desde o incidente traumático de sua infância até a concepção deste sistema, exemplifica a resiliência e a capacidade de superação humana em face de adversidades.

A inserção da disciplina "Braille - Sistema de Leitura e Escrita" na grade curricular da Universidade Regional do Cariri reflete o compromisso institucional com a inclusão e a valorização da diversidade. Esta disciplina não apenas capacita os discentes para a compreensão e aplicação do Braille, mas também prepara os futuros educadores e profissionais para desempenhar um papel crucial na promoção da inclusão de indivíduos com deficiência visual em variados contextos.

Além disso, o ensino do Braille, seja para pessoas com ou sem deficiência visual, confere independência, amplia as perspectivas profissionais e enriquece as aptidões cognitivas. Ao valorizar a diversidade e fomentar uma sociedade mais inclusiva, a existência da disciplina de Braille na universidade reflete os valores

acadêmicos e sociais da instituição, contribuindo para a construção de um mundo onde todos desfrutem de igualdade de oportunidades e tenham seus direitos

Criar Educação, Criciúma, v. 14, nº2, jul/dez 2025.– PPGE – UNESC – ISSN 2317-2452  
respeitados.

Ademais, é de extrema importância considerar a relevância de instituir o ensino do Braille como disciplina obrigatória, em detrimento de uma mera disciplina opcional. A obrigatoriedade garante que todos os alunos tenham acesso aos conhecimentos essenciais sobre o Braille, independentemente de sua área de estudo. Tal medida não apenas promove uma compreensão mais abrangente da inclusão e da diversidade, mas também habilita os futuros profissionais de diversas áreas a interagirem eficazmente com pessoas com deficiência visual em suas respectivas carreiras, assegurando a efetivação da inclusão em todas as esferas da sociedade. Portanto, torna-se imperativo que o ensino do Braille seja incorporado ao currículo acadêmico de forma obrigatória, reforçando o compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos de todas as pessoas.

Por fim, é de extrema importância o reconhecimento dos profissionais dedicados à revisão e transcrição de textos em Braille, pois é evidente a necessidade premente de assegurar a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência visual. O papel crucial desempenhado por esses especialistas na tradução de informações escritas para o sistema Braille representa um meio essencial para facilitar o acesso à educação, cultura e informação por parte dos indivíduos com perda de visão. A urgência na regulamentação se justifica pela importância intrínseca de estabelecer padrões normativos que promovam a qualidade, ética e competência nesse campo específico. Uma regulamentação apropriada não apenas conferirá reconhecimento ao valor desses profissionais, mas também assegurará a prestação de serviços de transcrição de alta qualidade para as pessoas com deficiência visual, fomentando, assim, a igualdade de oportunidades e o pleno exercício de seus direitos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 de julho de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Grafia Braille para a Língua Portuguesa.** Elaboração: Cerqueira, Jonir Bechara... [et al.]. Brasília, DF: Secretaria de Educação Especial, SEESP, 2006.

LEMOS Edison Ribeiro *et al.* **Louis Braille: sua vida e seu sistema.** 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 1999. Disponível em: <http://anrbraille.blogspot.com/2009/06/louis-braille-sua-vida-e-seu-sistema.html> . Acesso em: 20 ago. 2023.

LEMOS, Edison Ribeiro; CERQUEIRA, Jonir Bechara. O Sistema Braille no Brasil. **Revista Benjamin Constant**, 2014. Disponível em: <https://revista.ibc.gov.br/index.php/BC/article/view/676>.

OLIVEIRA, Josélia De Jesus Araujo Braga De. MELO, José Carlos De. Sistema Braille no processo de ensino- aprendizagem das pessoas com deficiência visual: da Educação Infantil ao Ensino Superior. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento.** Ano 04, Ed. 10, Vol. 13, pp. 63-73. Outubro de 2019. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/sistema-braille>.

PROFESSOR CARDY. Braille- o alfabeto – Ceta Braille. **Profcardy.com**, 2019. Disponível em: <http://www.profcardy.com/cardicas/braille/>, acesso em 23 set. 2023.

QUEIROZ, John Kleiton Santos de. **Notação musical em Braille na formação do professor de música no ensino de alunos com deficiência visual.** Monografia (Graduação)- Licenciatura Plena em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2014. Disponível em: [https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/33725/2/QUEIROZ%2C%20Jhon%20Kleiton%20S.\\_Nota%C3%A7%C3%A3o%20musical%20em%20braille\\_2014.2.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/33725/2/QUEIROZ%2C%20Jhon%20Kleiton%20S._Nota%C3%A7%C3%A3o%20musical%20em%20braille_2014.2.pdf).



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. **Projeto Político Pedagógico do curso de Letras**, Pró-reitoria de Ensino de Graduação, Departamento de Línguas e Literaturas, Curso de Letras, Crato - Ceará, 2013. Disponível em:  
<https://www.calameo.com/read/0022775289ee54dd0d3c9>.

Recebido agosto de 2024

Aprovado março de 2025.